

<b>Processo</b>	NUP/68978/2021/CMP
Porto, 04/02/2022 Ofício: NUD/76190/2022/CMP	
Requerente: Construções Lourenço & Oliveira, Lda Resposta ao documento: NUD/475346/2021/CMP Local: Avenida Marechal Gomes da Costa	

#### À Firma

**Construções Lourenço & Oliveira, Lda**  
**Rua Circular da Alheira D`Aquém 244**  
**4415 4415 PEDROSO**

#### Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM

Bombeiros Voluntários do Porto  
Bombeiros Voluntários Portuenses  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto

Águas do Porto, EM  
Domus Social, EM

ANTRAL  
ANTROP

União das Freguesias Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde  
União das Freguesias Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 22/12/2021, por despacho do Senhor Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, Eng<sup>o</sup> Bruno Eugénio, o pedido de condicionamento de trânsito e estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexam e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de obras particulares, desmontagem de grua fixa em terreno privado e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento na Avenida Marechal Gomes da Costa, no troço compreendido entre o nº 838 e o nº 860 no dia 14 de fevereiro de 2022.

Pelo mesmo motivo e período torna-se necessário proibir o estacionamento Avenida Marechal Gomes da Costa, no troço compreendido entre o nº 838 e o nº 860 e conforme sinalização a estabelecer no local.

**Todos os condicionamentos serão assegurados pela policia.**

**Este documento só é válido quando acompanhado dos dois anexos referidos anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.**

Com os melhores cumprimentos.

A Fiscal  
Maria Emília Vaz

Anexos:

1. Cópia da informação do técnico NUD/633653/2021/CMP e do despacho do Senhor Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, Eng<sup>o</sup> Bruno Eugénio

C02-06-IMP-07

1/1

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: [portaldomunicipio.cm-porto.pt](http://portaldomunicipio.cm-porto.pt)

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00

Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

outubro a maio: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira das 9h00 às 17h00, 4ª feira das 9h00 às 20h00

junho a setembro: 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00

**Processo**                    **NUP/68978/2021/CMP**

Porto, 27/09/2021

Informação: NUD/486979/2021/CMP

Requerente: Construções Lourenço & Oliveira, Lda

Resposta ao documento: NUD/475346/2021/CMP

Local: Avenida Marechal Gomes da Costa 838

**Assunto:** Apreciação liminar do pedido de autorização de condicionamento de trânsito.

## 1. Caracterização da pretensão

1.1 O presente pedido visa obter a autorização para efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via, na Avenida marechal Gomes da Costa nº 830/860, no dia 25/10/2021.

1.2 O condicionamento de trânsito é solicitado por motivo cargas e descarga de grua.

## 2. Enquadramento regulamentar do licenciamento

Da análise do processo, verifica-se a conformidade com o Disposto no artigo D-3/5º do Código regulamentar do município do Porto, uma vez que a causa do condicionamento de trânsito está prevista no nº 3 desse artigo regulamentar.

## 3. Análise dos elementos apresentados

3.1 Para efetuar a cabal análise da pretensão, deve constar da mesma os seguintes elementos:

- a) Período de duração do impedimento,
- b) Finalidade,
- c) Extensão do impedimento/condicionamento,
- d) Estacionamento existente no local
- e) Obstáculos próximos do local.

3.2 Denota-se que estão identificados os elementos mencionados no ponto 3.1, no entanto consultada a base de dados, verifica-se que para o local/requerente não foi encontrado alvará de licença de ocupação do espaço aéreo com lança de grua válido.

## 4. Conclusão

Face ao exposto, propõe-se que o requerente seja notificado para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente alvará válido, sob pena de, na ausência da entrega do mesmo, ser proposta a rejeição liminar, nos termos do artigo A-2/6.º alínea b) do Código Regulamentar do Município do Porto.

O Gestor do Processo  
Maria Emília Vaz

C02-06-IMP-01

1/1

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: [portaldomunicipio.cm-porto.pt](http://portaldomunicipio.cm-porto.pt)

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00

Atendimento presencial mediante marcação através da Linha Porto. 220 100 220

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

outubro a maio: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira das 9h00 às 17h00, 4ª feira das 9h00 às 20h00

junho a setembro: 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00

**Direção Municipal de Mobilidade e Transportes**

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho


4000 Porto



Processo:	<a href="#">NUP/68978/2021/CMP</a>
Documento:	N/a
Despacho:	<a href="#">NUD/499214/2021/CMP</a>

## Despacho

Notifique-se

Autor do Despacho:	<a href="#">Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)</a> 
Data de Despacho:	04/10/2021

## ASSINATURA

Assinado digitalmente por BRUNO MIGUEL AIRES  
EUGÉNIO  
Data: 2021.10.04 16:51:32 +01:00

### Informações - Gabinete do Município

**Linha Porto.: 220 100 220** - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)